

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) EDITAL PROGRAD Nº. 091/2018 AJUSTADO EM FUNÇÃO DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Estadual de Londrina **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrição para a pré-seleção de vagas para **estudantes bolsistas e voluntários** do **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID**, em conformidade com o **EDITAL CAPES / PIBID nº. 07/2018**, com as seguintes especificações para o processo de seleção para atuar como residente em área específica e para regime de dedicação, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos.

1. Do objetivo e finalidades do Programa

O Programa Institucional de Iniciação à Docência - PIBID da UEL tem como objetivos gerais:

- incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- contribuir para a valorização do magistério;
- eleva a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. Processo Seletivo

2.1. Seleção de estudantes

2.1.1. Serão oferecidas, ao todo, **288 (duzentas e oitenta e oito)** vagas para estudantes do 1º e 2º anos dos seguintes Cursos de Licenciatura para preenchimento de Cadastro Reserva:

Licenciatura	Componente Curricular	Bolsas	
		Com bolsa	Sem bolsa
Ciências Sociais	Sociologia	24	06
Educação Física	Educação Física	24	06
Filosofia	Filosofia	24	06
Física	Física	24	06
História	História	24	06
Letras - Língua Inglesa	Língua Inglesa	24	06
Matemática	Matemática	24	06
Ciências Biológicas Geografia	Multidisciplinar (Biologia e Geografia)	24	06
Artes Visuais Música	Multidisciplinar - Arte (Artes Visuais e Música)	24	06
Letras - Língua Espanhola Letras - Língua Portuguesa	Multidisciplinar - Linguagens (Língua Espanhola e Língua Portuguesa)	24	06
Pedagogia	Pedagogia	24	06
Química	Química	24	06

3. Das inscrições

3.1. As inscrições ocorrerão **no período de 22 a 27 de junho de 2018**, mediante apresentação da documentação exigida no Artigo 3º deste Edital. **No dia 22 de junho as inscrições ocorrerão após as 14h00 e no dia 27 de junho no período matutino e no período noturno.**

3.1.1. O interessado deverá acessar o formulário de inscrição, preenchê-lo e apresentá-lo juntamente com a documentação exigida no Edital.

3.2. Das formas e dos locais de inscrição

3.2.1. As inscrições poderão ser feitas das seguintes maneiras: pessoalmente ou por intermédio de mandatário (procurador), no atendimento das exigências deste Edital, nos seguintes locais e horários:

Cursos	Local de inscrição	Horários
Ciências Sociais	Secretaria do Departamento e Colegiado do Curso de Ciências Sociais, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH)	das 14h30min às 17h30min e das 19h15min às 21h00
Educação Física	Secretaria do Departamento de Estudos do Movimento Humano (EMH), do Centro de Educação Física e Esporte (CEFE)	das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30min
Filosofia	Secretaria do Departamento de Filosofia, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH)	das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00
Física	Secretaria de Apoio à Graduação do Centro de Ciências Exatas (CCE)	das 09h00 às 11h00, das 14h00 às 16h00 e das 20h00 às 21h00
História	Secretaria do Departamento de História, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH)	das 08h30min às 11h30min, das 14h30min às 17h30min e das 19h15min às 22h00
Letras - Inglês	Secretaria do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH)	das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
Matemática	Secretaria de Apoio à Graduação do Centro de Ciências Exatas (CCE)	das 09h00 às 11h00, das 14h00 às 16h00 e das 20h00 às 21h00
Multidisciplinar	Biologia - Secretaria do Departamento de Biologia Geral, do Centro de Ciências Biológicas (CCB) Geografia - Secretaria do Departamento de Geociências, do Centro de Ciências Exatas (CCE)	das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00 das 08h30min às 11h30min, das 14h30min às 17h30min. No período das 19h15min às 22h00 na Secretaria de Apoio à Graduação, do Centro de Ciências Exatas
Multidisciplinar - Arte	Artes Visuais - Secretaria do Departamento de Arte Visual, do Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA) Música - Secretaria do Departamento de Música e Teatro, do Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA)	das 08h00 às 11h30min, das 14h00 às 17h30min e das 19h00 às 22h00 das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min
Multidisciplinar - Linguagens	Letras - Espanhol - Secretaria do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH) Letras - Português - na Secretaria do Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas, do Centro de Ciências Humanas (CCH)	Das 08h00 às 12h00, das 13h30min às 18h00 e das 18h30min às 22h00 das 14h00 às 18h00 e das 19h00 às 20h30min
Pedagogia	Pedagogia - Secretaria do Departamento de Educação, do Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA)	das 08h00 às 11h30, das 14h00 às 17h30 e das 19h00 às 22h00
Química	Secretaria de Apoio à Graduação do Centro de Ciências Exatas (CCE)	das 09h00 às 11h00, das 14h00 às 16h00 e das 20h00 às 21h00

Obs.: O histórico escolar, exclusivo aos candidatos às vagas de iniciação à docência, o currículo, e os outros documentos solicitados nesse edital, deverão ser entregues no ato da inscrição quando será preenchida a ficha do candidato.

3.3. Não serão aceitas inscrições por FAX ou E-MAIL.

3.4. Será aceita somente uma inscrição por candidato.

- 3.5. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.
- 3.6. Caso não haja candidato inscrito em alguma das Licenciaturas no período acima especificado ou não haja no mínimo o número de 24 candidatos inscritos, as inscrições serão automaticamente prorrogadas por até 3 (três) dias úteis subsequentes ao término do primeiro período de inscrições.
Por este motivo as inscrições foram prorrogadas nos dias 28 e 29 de junho.

4. Dos documentos necessários à inscrição

- 4.1. Formulário de inscrição fornecido pela UEL (Anexo III deste Edital).
- 4.2. Fotocópia da Cédula de Identidade.
- 4.3. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF.
- 4.4. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- 4.5. Comprovante de matrícula.
- 4.6. Fotocópia do Histórico Escolar com a média final de todas as disciplinas cursadas (para alunos da graduação); no caso de aluno do 1º ano será considerado o histórico escolar do ensino médio.
- 4.7. Extrato bancário de conta corrente em nome do candidato.
- 4.8. Declaração de compromisso com o período de desenvolvimento do subprojeto (Anexo IV).
- 4.9. Declaração de não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa oferecida pela UEL, pela CAPES ou por quaisquer outras agências nacionais de fomento (devidamente assinadas e datadas pelo candidato) (Anexo V);
- 4.10. Currículo em pdf gerado na Plataforma Freire (<https://freire2.capes.gov.br/>).

Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo.

5. Da homologação e reconsideração das inscrições

- 5.1. Só serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida deste Edital.
- 5.2. A homologação das inscrições depende do preenchimento correto do formulário eletrônico por parte do(a) candidato(a) e da entrega dos documentos relacionados no item 4 deste Edital.
- 5.3. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

6. Das condições de participação no Programa

- 6.1. A participação dos selecionados se dará após a aprovação do projeto cadastrado no Edital CAPES 007/2018 e por adesão do candidato sem geração de vínculo empregatício.
- 6.2. As atividades terão duração de até 18 (dezoito) meses, podendo ser estendidas a critério do órgão fomentador - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 6.3. A atuação do bolsista se dará por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com os respectivos Planos de Atividades dos Subprojetos (Anexo II). Suas atividades serão supervisionadas por um professor vinculado aos subprojetos do Programa.
- 6.4. O bolsista de iniciação à docência receberá uma bolsa, para ajudar no custeio das despesas ao longo e por decorrência da prática das atividades planejadas, no valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, a ser repassada pela agência executora, para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades.
- 6.5. Ao bolsista de iniciação à docência serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que exercerá, certificado de participação no Programa.
- 6.6. São deveres do bolsista de iniciação à docência aceitar os regulamentos do programa e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.
- 6.7. O estudante não poderá receber bolsa se possuir relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º. grau com coordenadores ou docentes orientadores.
- 6.8. A carga horária a ser cumprida pelo bolsista de iniciação à docência será de no mínimo 32 (trinta e duas) horas mensais às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares, cuja frequência será controlada.

7. Do processo de seleção

- 7.1. O processo de seleção dos candidatos será conduzido por uma Comissão formada pelo(a) docente orientador(a) de área do subprojeto e pelo coordenador(a) ou membro do colegiado do curso em questão.
- 7.2. Para os subprojetos multidisciplinares, a Comissão será composta por pelo menos 2 docentes orientadores e por pelo menos um(a) dos(as) coordenadores(as) ou por um membro do colegiado dos respectivos cursos em questão de cursos dos subprojetos em questão.

7.2. Do local e período de realização da seleção dos candidatos

7.2.1. A seleção dos candidatos será realizada nos seguintes dias, locais e horários:

- **Ciências Sociais**, de **02 a 04 de julho**, na Casa do Pioneiro, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH); análise dos documentos sem a necessidade da presença dos candidatos;
- **Educação Física**, de **02 a 04 de julho**, na Sala da Coordenação de Estágio do Curso de Educação Física - Licenciatura, do Centro de Educação Física e Esporte (CEFE); análise dos documentos sem a necessidade da presença dos candidatos;
- **Filosofia**, dia **04 de julho**, na Secretaria do Departamento de Filosofia, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH), das 14h00 às 17h00;
- **Física**, dia **03 de julho**, na Sala de Reuniões anexa à Secretaria do Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas (CCE), das 14h00 às 18h00;
- **História**, dia **04 de julho**, na sala 104, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH), das 08h00 às 12h00;
- **Letras - Inglês**, dia **02 de julho**, na sala 112, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH), das 17h45min às 19h00;
- **Matemática**, dia **03 de julho**, na sala 9 (permanência de docentes), do Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas (CCE), das 14h00 às 18h00;
- **Multidisciplinar**
Biologia, de **02 a 04 de julho**, na sala do PIBID ao lado do CA da Psicologia e Biologia, do Centro de Ciências Biológicas (CCB), das 14h00 às 16h00. O agendamento das entrevistas será divulgado no dia 28/06 no período matutino afixado na sala de instrumentação e por e-mail;
Geografia, dia **03 de julho**, na sala 700 (Laboratório de Ensino de Geografia), do Departamento de Geociências, do Centro de Ciências Exatas (CCE), das 10h00 às 12h00.
- **Multidisciplinar - Arte**
Artes Visuais, dia **03 de julho**, na Sala de Projetos, do Departamento de Arte Visual, do Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA), das 16h00 às 17h30min. Obs.: a avaliação consistirá em análise dos documentos solicitados, sem a presenças dos candidatos.
Música, entre os dias **02 a 04 de julho**, na sala 654, no Departamento de Música e Teatro, no Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA), conforme agendamento a ser divulgado às 14h00 do dia 02/07 na Secretaria do Departamento de Música e Teatro
- **Multidisciplinar - Linguagens**
Letras - Espanhol, dia **04 de julho**, na sala 28 do Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH), das 18h00 às 19h00. Análise de documentos, sem a presença do candidato;
Letras - Português, dia **29 de junho**, na sala 30, do Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH), às 17h00. Análise de documentos, sem a presença do candidato.
- **Pedagogia**, dia **02 de julho**, na sala 645, do Departamento de Educação, do Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA), das 14h00 às 18h00. O agendamento da entrevista será enviado por e-mail e informativo no mural na frente da Secretaria do Departamento de Educação.

- **Química, dia 04 de julho**, na sala 09 do Bloco de Salas de Permanência/Primeiro Piso, do Departamento de Química, do Centro de Ciências Exatas (CCE), das 14h00 às 18h00.

7.3. Dos critérios de seleção

- 7.3.1. O processo de seleção do aluno bolsista de iniciação à docência e do supervisor, conforme normas da Comissão do Projeto, poderá ser constituído dos seguintes critérios:
- 7.3.1.1. Entrevista;
 - 7.3.1.2. Análise do Histórico Escolar;
 - 7.3.1.3. Análise do Currículo;
 - 7.3.1.4. Plano de trabalho, prova, texto ou outro requisito;
 - 7.3.1.5. Outro, de acordo com a Coordenação do Subprojeto.
 - 7.3.1.6. Será classificado o candidato que obtiver no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo chamados os primeiros colocados de acordo com número de vagas por subprojeto.
 - 7.3.1.7. Em caso de empate serão critérios de desempate:
 - a) aluno com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
 - b) aluno com menor número de reprovações no histórico escolar; e
 - c) aluno de maior idade.
 - 7.3.1.8. Os candidatos selecionados e classificados nesse Edital serão convocados em conformidade com o número de vagas disponível.
 - 7.3.1.9. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

8. Dos anexos deste edital

- 8.1. Constituem anexos deste Edital:
- 8.1.1. Critérios de seleção por subprojeto (Anexo I);
 - 8.1.2. Plano de Atividades (Anexo II);
 - 8.1.3. Formulário de Inscrição (Anexo III);
 - 8.1.4. Declaração de disponibilidade de tempo para atuar no subprojeto (Anexo IV);
 - 8.1.5. Declaração de não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa oferecida pela UEL, pela CAPES ou por quaisquer outras agências nacionais de fomento (devidamente assinadas e datadas pelo candidato) (anexo V).

9. Da vinculação/adesão ao programa

- 9.1. O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.
- 9.2. A vinculação dos candidatos selecionados estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas.
- 9.3. A apresentação dos selecionados ao desempenho de suas atividades no Programa, nas áreas de atuação, será efetivada por meio da adesão ao Programa e a disponibilidade de vagas.

10. Da ciência e aceitação

- 10.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

11. Da publicação dos resultados

11.1. Do resultado parcial

- 11.1.1. A homologação do resultado parcial será publicada no dia **06 de julho de 2018** no site da UEL - www.uel.br/prograd.
- 11.1.2. A partir da divulgação do resultado parcial o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias para interpor recurso, utilizando-se do formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico www.uel.br/prograd.
- 11.1.3. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.
- 11.1.4. Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico e não forem fundamentados, bem como os que forem encaminhados por via postal, fax ou correio eletrônico, não serão admitidos nem analisados.
- 11.1.5. Os recursos serão apreciados pela Coordenação Institucional do Programa Institucional de Residência Pedagógica que emitirá parecer no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do término do prazo de interposição.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



- 11.1.6. O resultado dos recursos será dado a conhecer mediante publicação do Edital de resultado final a ser publicado no endereço eletrônico www.uel.br/prograd.
- 11.1.7. Não caberá pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

11.2. Do resultado final

- 11.2.1. O resultado final será publicado no dia **12 de julho de 2018**, por meio de Edital no endereço eletrônico www.uel.br/prograd.
- 11.2.2. Em casos de desistências ou situações de aberturas de vagas para o Edital CAPES / RP n.º 06/2018, as respectivas vagas serão preenchidas conforme ordem de classificação dos candidatos dês Edital.
- 11.2.3. O resultado desta pré-seleção não implica na imediata contratação do/a bolsista, pois está condicionada à liberação de cotas de bolsas pela CAPES;

12. Do cronograma de execução

- 12.1. Inscrição: **22 a 29 de junho de 2018**
- 12.2. Seleção: **02 a 04 de julho de 2018**
- 12.3. Publicação do Resultado Parcial: **06 de julho de 2018**
- 12.4. Período recursal: **09 e 10 de julho de 2018**
- 12.5. Publicação do Resultado Final: **12 de julho de 2018**.

13. Do arquivamento dos documentos dos candidatos

- 13.1. Não haverá devolução de documentos nem fotocópias dos candidatos que aderirem a Programa.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Coordenação Institucional do Programa Institucional de Residência Pedagógica.

O prazo de validade deste Edital estender-se-á até janeiro de 2020, a contar da data de publicação da homologação dos resultados finais pela instituição, podendo ser prorrogado até a conclusão do projeto institucional aprovado no âmbito do Edital n.º. 07/2018 – CAPES/PIBID ou outros que surgirem no interstício.

Londrina, 28 de junho de 2018.


Prof.ª. Dr.ª. Maria Regina Gimenez Favaro
Pró-Reitora de Graduação


Prof. Dr. Marcelo Alves de Carvalho
Coordenador Institucional do PIBID

ANEXO I – EDITAL PROGRAD Nº. 091/2018

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Ciências Sociais	Carta de Interesse manuscrita, em que destacará sua motivação e ou vinculação com a área de formação docente (licenciatura). Avaliação da documentação e aprovação da inscrição. Média do histórico escolar da UEL ou da terceira série do Ensino Médio A Comissão de Seleção do PIBID Ciências Sociais lhe reserva o direito de convocar (ou não) por meio de Edital a ser fixado na sala do Colegiado de Curso de Ciências Sociais os candidatos/as de forma total ou parcial, para uma terceira fase que será de defesa pessoal da Carta de Interesse manuscrita e posterior arguição para esclarecimentos de dúvidas.
Educação Física	Análise do currículo Análise do histórico escolar
Filosofia	Entrevista Análise do Histórico Escolar da UEL, se ingressante Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Freire
Física	Análise do Histórico Escolar Entrevista Disponibilidade de horário
História	Estar cursando do 1º ao 2º ano de História Apresentar por escrito uma justificativa em no máximo uma página dos motivos porque deseja participar do PIBID Não receber bolsa de qualquer origem ou natureza Análise do Histórico escolar Currículo impresso gerado na Plataforma Freire (ser apresentado no momento da entrevista - eliminatório não apresentação) https://freire2.capes.gov.br/ Entrevista
Letras - Inglês	Documentação extra: Currículo (comprovação de participação em cursos, eventos, projetos, programas, etc.) - Análise de Currículo (Critério: engajamento em atividades complementares de formação. Indicadores: Participação em projetos, Participação em eventos) Histórico Escolar (Critério: Domínio de conteúdo. Indicadores: Notas em Língua Inglesa. Notas em Linguística Aplicada) Prova Escrita (Critério: criticidade. Indicadores: capacidade de análise crítica de problemáticas da educação básica)
Matemática	Análise do Histórico Escolar Entrevista Disponibilidade de horário
Multidisciplinar	Biologia (Entrevista e Disponibilidade de horário) Geografia (Análise do histórico escolar e Entrevista)
Multidisciplinar - Arte	Artes Visuais (Análise de histórico escolar. Carta de intenções no máximo uma página e o texto com letra tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas. O documento deverá enfatizar os seguintes itens: a) Motivos e interesses que o levam a se candidatar para o PIBID; b); Expectativas com relação ao PIBID. Disponibilidade de horários) Música (Entrevista)
Multidisciplinar - Linguagens	Letras - Espanhol (Análise de histórico escolar. Disponibilidade para dedicação ao projeto) Letras - Português (Média do Histórico Escolar, sendo: - Alunos do 1º ano: Histórico Escolar do Ensino Médio; e - Alunos do 2º ano: Histórico Escolar do Curso de Letras-Português UEL)

Pedagogia	Apresentar por escrito uma justificativa em no máximo uma página dos motivos e o porquê de participar do PIBID Análise do Histórico escolar [1º ano – histórico escolar do ensino médio ou equivalente; 2º ano – histórico escolar do 1º ano da Licenciatura Currículo impresso gerado na Plataforma Freire - eliminatório Entrevista
Química	Análise do Histórico Escolar Entrevista Disponibilidade de horário

ANEXO II – EDITAL PROGRAD Nº. 91/2018

PLANO DE ATIVIDADES

Categoria	Requisitos
Bolsista de iniciação à docência	<p>a) participar das atividades definidas pelo projeto;</p> <p>b) dedicar-se, no período de vinculação ao projeto, ao mínimo de 32 horas semanais, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;</p> <p>c) informar imediatamente ao Coordenador de Área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;</p> <p>d) registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;</p> <p>e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela instituição;</p> <p>f) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes.</p>

ANEXO III – EDITAL PROGRAD Nº. 91/2018

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

NOME CANDIDATO:	DATA NASC. ____/____/____
RG.:	EXPEDIÇÃO:
CPF.:	TÍTULO ELEITOR:
CARTEIRA HABILITAÇÃO:	
REGISTRO PROFISSIONAL:	
ENDEREÇO RES.:	Nº:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:
TELEFONE PARA CONTATO:	
TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS: Banco (nome e número), Agência (nome e número) e Conta corrente	
OBS: o beneficiário da bolsa deve ser o titular da conta, não são permitidas conta salário, poupança ou conta de outra operação que não 001, não deve ter dígito "P"	

Londrina, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

ANEXO IV – EDITAL PROGRAD Nº. 92/2018

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA ATUAR NO SUBPROJETO

Eu _____, estudante regularmente matriculado no Curso de _____, no _____ período/ano, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para realizar as atividades do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/ UEL, caso seja convocado.

Local:

Data / / .

Assinatura do Estudante

ANEXO V – EDITAL PROGRAD Nº. 91/2018

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI OUTRA FORMA DE APOIO

Eu _____, estudante regularmente matriculado no curso de _____, no _____ período/ano, declaro para os devidos fins que não sou beneficiário de nenhuma forma de apoio financeiro, tais como bolsa, ajuda de custo ou qualquer outra forma equivalente (com exceção de auxílio permanência).

Local:

Data / /

Assinatura do Estudante